



REGISTRO	
Nº Contrato:	<u>2406/1216</u>
Livro:	<u>05</u> Folha: <u>43</u>

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2406/16

Processo Administrativo nº 01-119.301/16-25

Instrumento Jurídico nº 01-2016.2204.0013.0300

CONTRATANTE: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
 Endereço: Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902
 CNPJ: 41.657.081/0001-84

CONTRATADA: SX Tecnologia e Serviços Corporativos EIRELI
 Endereço: Rua dos Inconfidentes, 867, 2º andar, Savassi, Belo Horizonte, MG, CEP: 30.140-120
 CNPJ: 14.278.276/0001-40

As partes acima qualificadas celebram este Termo Aditivo sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16 e suas modificações posteriores, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BHTRANS e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos termos do art. 71 e art. 81, Inciso II, c/c § 1º, ambos da Lei Federal nº 13.303/16 e na Cláusula Quinta do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

- 2.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de novembro de 2019, com término previsto para 07 de novembro de 2020.
- 2.2. Reduzir, quantitativamente, o objeto do contrato em 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos próprios consignados no orçamento da Contratante à Conta Contábil n.º 318.00.01, Centro de Custo 11010, Funcional Programática n.º 26.452.060.2567, Natureza de Despesa 339039, Item 36, Fonte 03.07, Subação 01, Unidade Orçamentária 2709 e Unidade Administrativa 1100.

CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato nº 2406/16 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2019.

Saulo Guimarães Pedrosa

SX Tecnologia e Serviços Corporativos Eireli

Celio Freitas Bouzada

BHTRANS S/A

Testemunhas:

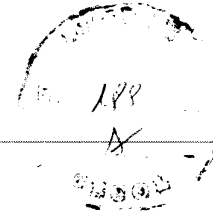
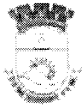
1.
 Nome: _____
 CPF: 24542214040

2.
 Nome: Júlio César de Sá
 CPF: _____

14.278.276/0001-40
 SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS
 CORPORATIVOS EIRELI-ME
 Rua dos Inconfidentes, 867 - 2º Andar
 Savassi - CEP 30140-120
BELO HORIZONTE — MG

Moema Rangel D. de Menezes - 8701863
 Assessora Jurídica - OAB/MG 68.708
 AJU / BHTRANS





Tuesday, December 3, 2019 Ano:XXV - Edição N.: 5910

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 2405/16.

Processo Administrativo n.º 01-117.434/16-58.

Instrumento Jurídico n.º 01.2016.2904.0012.0400.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: TTC Amec Engenharia de Tráfego e de Transportes Ltda.

Objeto: Alterar a razão social da Contratada, passando de “AMEC ENGENHARIA LTDA.” para “TTC AMEC ENGENHARIA DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTES LTDA.”.

Data da assinatura: 27/11/2019.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 2406/16.

Processo Administrativo n.º 01-119.301/16-25.

Instrumento Jurídico n.º 01.2016.2904.0013.0300.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: SX Tecnologia e Serviços Corporativos EIRELI.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 meses; Reduzir, quantitativamente, o objeto do contrato em 25%.

Data da assinatura: 07/11/2019.

Vigência: 08/11/2019 a 07/11/2020.

Valor: R\$ 75.000,00.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 2443/17.

Processo Administrativo n.º 01-126.623/17-00.

Instrumento Jurídico n.º 01.2017.2709.0006.0300.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: TOTVS S.A.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 meses; Conceder reajuste de 3,42%, a partir de 17 de novembro de 2019.

Data da assinatura: 14/11/2019.

Vigência: 17/11/2019 a 16/11/2020.

Valor: R\$ 57.500,59.